



INDICAÇÃO Nº 40/2021

Recebido
22/ 04 /2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Silvio da Cruz** juntamente com a **Bancada do Progressistas** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o Departamento de Habitação efetue a reforma das casas indígenas de alvenaria que estão com precariedade em sua estrutura.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido ao Poder Executivo Municipal em virtude da precariedade de algumas moradias construídas entre os anos de 1985 e 1986, sendo de extrema importância a reforma habitacional dentro da Reserva Indígena, viabilizando, assim, o acesso à saneamento básico, habitação de interesse social e infraestrutura adequada, a fim de possibilitar uma moradia digna aos indígenas.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 28 de abril de 2021.

MARCELO FOCHI
VEREADOR